

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI Nº 1819, DE 16 DE JUNHO DE 1971

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
de acordo com o que decretou a Câmara
Municipal, em sessão realizada -
no dia 09/06/71, PROMULGA a seguinte
Lei: -----

Art. 1º - Fica declarado o oficial o "TORNEIO
POPULAR DE PESCA DE JUNDIAÍ".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Muni
cípio de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de junho de mil
novecentos e setenta e um.

vb


(MÁRIO PEREIRA LOPES)
Diretor Administrativo